



3ª ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA ANTÔNIO JOAQUIM DE GOUVEIA, DISTRITO DE CAMPOS FRIOS NO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.

Às 09h15min, do dia 06 de abril de 2023, reuniram-se, nas dependências da PMX, na sala da CPL, os membros da Comissão de Licitação, abaixo descritos, sob a Presidência do Sr. **Tarcísio Miguel Moura de Andrade Freitas**, para abertura das propostas de preços das empresas habilitadas na primeira fase relativa ao processo acima referenciado, que foram as seguintes: **SOLAR CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N.º 46.108.926/0001-04, E V ENGENHARIA - CNPJ N.º 44.700.107/0001-18, OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - CNPJ N.º 41.551.578/0001-13, COFEM CONTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES - CNPJ N.º 17.440.286/0001-29, INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ N.º 23.085.532/0001-74 e A B ENGENHARIA - CNPJ N.º 47.255.285/0001-75.** Registrando que se fizeram presentes nesta sessão, os membros da CPL e o representante da empresa **SOLAR CONSTRUÇÕES LTDA.**

Ato contínuo deu-se início a abertura dos envelopes de preços e devida análise das propostas. Segue valores das propostas apresentadas:

Nº	EMPRESA HABILITADAS	CNPJ	VALOR GLOBAL RS
01	SOLAR CONSTRUÇÕES LTDA	46.108.926/0001-04	RS 1.102.533,95
02	E V ENGENHARIA	44.700.107/0001-18	RS 1.109.061,74
03	OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	41.551.578/0001-13	RS 1.119.088,67
04	INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	23.085.532/0001-74	RS 1.107.408,65
05	COFEM CONTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES	17.440.286/0001-29	RS 1.063.374,84
06	A B ENGENHARIA	47.255.285/0001-75	RS 1.116.943,37

Conforme verificamos acima, a empresa **COFEM CONTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES - CNPJ N.º 17.440.286/0001-29**, ofertou o menor valor,



com valor proposto Global de **R\$ R\$ 1.063.374,84 (Um milhão, sessenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).**

Como condição para contratação e declaração da vencedora do certame, a proposta será analisada pela **Equipe Técnica de Engenharia do Município**, a fim de verificar suas condições técnicas, estando em conformidade com o edital, e sendo declarada vencedora, o resultado deverá ser divulgado na imprensa oficial, para cumprimento do disposto no ART. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93, para interposição de possíveis recursos.

No mais, estando conforme, foi esta sessão encerrada e esta Ata lida e assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

Xexéu/PE, 06 de abril de 2023.

Tarcísio Miguel Moura de Andrade Freitas

Presidente da CPL

Samuel César Gouveia

Secretário da CPL

Jáfia Gonçalves de Lima

Membro da CPL

Nº	EMPRESA HABILITADA PRESENTE	CNPJ Nº	ASSINATURA
01	SOLAR CONSTRUÇÕES LTDA	46.108.926/0001-04	

